



REFENO 2025

Condicionantes Ambientais ■

CONHEÇA AS REGRAS AMBIENTAIS OBRIGATÓRIAS
PARA TODOS OS PARTICIPANTES DA REGATA.



Compromisso



Todos os responsáveis por embarcações, tripulantes ou passageiros dos veleiros participantes da REFENO 2025 assumem que conhecem os limites do Parque Nacional Marinho Fernando de Noronha e da Área de Proteção Ambiental (APA) de Fernando de Noronha, bem como as normas, regulamentos, Planos de Manejo e as legislações pertinentes de ambas as Unidades de Conservação Federais.

***NAVEGUE
PRESERVANDO!***

Caça e pesca

Não é permitida a realização de caça submarina e atividades de pesca embarcada pelos tripulantes ou passageiros dos veleiros participantes da REFENO 2025, conforme definido pelo Plano de Manejo da APA-FN publicado em 2017.

Caso queira pescar, a embarcação deverá sair do polígono da APA. Confira na página 45 do Plano de Manejo da APA de Fernando de Noronha. [Clique aqui!](#)

Não é permitido matar, capturar, perseguir animais silvestres.

***Respeite a vida
marinha.***





Preservação

Não é permitido retirar conchas, corais, pedras, partes de animais e de vegetais, além de outros organismos silvestres nativos, de onde estiverem.

Não é permitido descartar qualquer tipo de alimento no mar.

Não é permitido alimentar animais silvestres – isso inclui tubarões e aves marinhas.

Cuide da natureza.

Não perturbe ■



A utilização de instrumentos sonoros como aparelhos de som, apito e sirene deve ser suspensa quando as embarcações estiverem se deslocando nas proximidades de ilhas secundárias ou de golfinhos, baleias, aves ou grupos de cópula de tartarugas verdes.



É proibido tocar e perseguir as tartarugas marinhas, tubarões, raias, peixes e cetáceos.



É proibida a prática intencional de mergulho e natação com golfinhos.



A tripulação e turistas que estiverem embarcados não devem entrar na água quando os golfinhos estiverem próximos da embarcação.

Não é permitido que as embarcações interrompam o curso de deslocamento de baleias e golfinhos, nem que penetrem intencionalmente em seus grupos, dividindo-os ou dispersando-os.

Barcos de apoio ■

Regras para infláveis, botes e outros:

Só poderão navegar na direção entre a embarcação – Porto Santo Antônio – embarcação.

Não poderão portar equipamentos de pesca.

Não poderão navegar a mais de 5 nós no trecho entre o veleiro – boia do naufrágio – veleiro.

Não poderão navegar a mais de 2 nós no trecho entre a boia do naufrágio – Praia da Baia de Santo Antônio – boia do naufrágio.

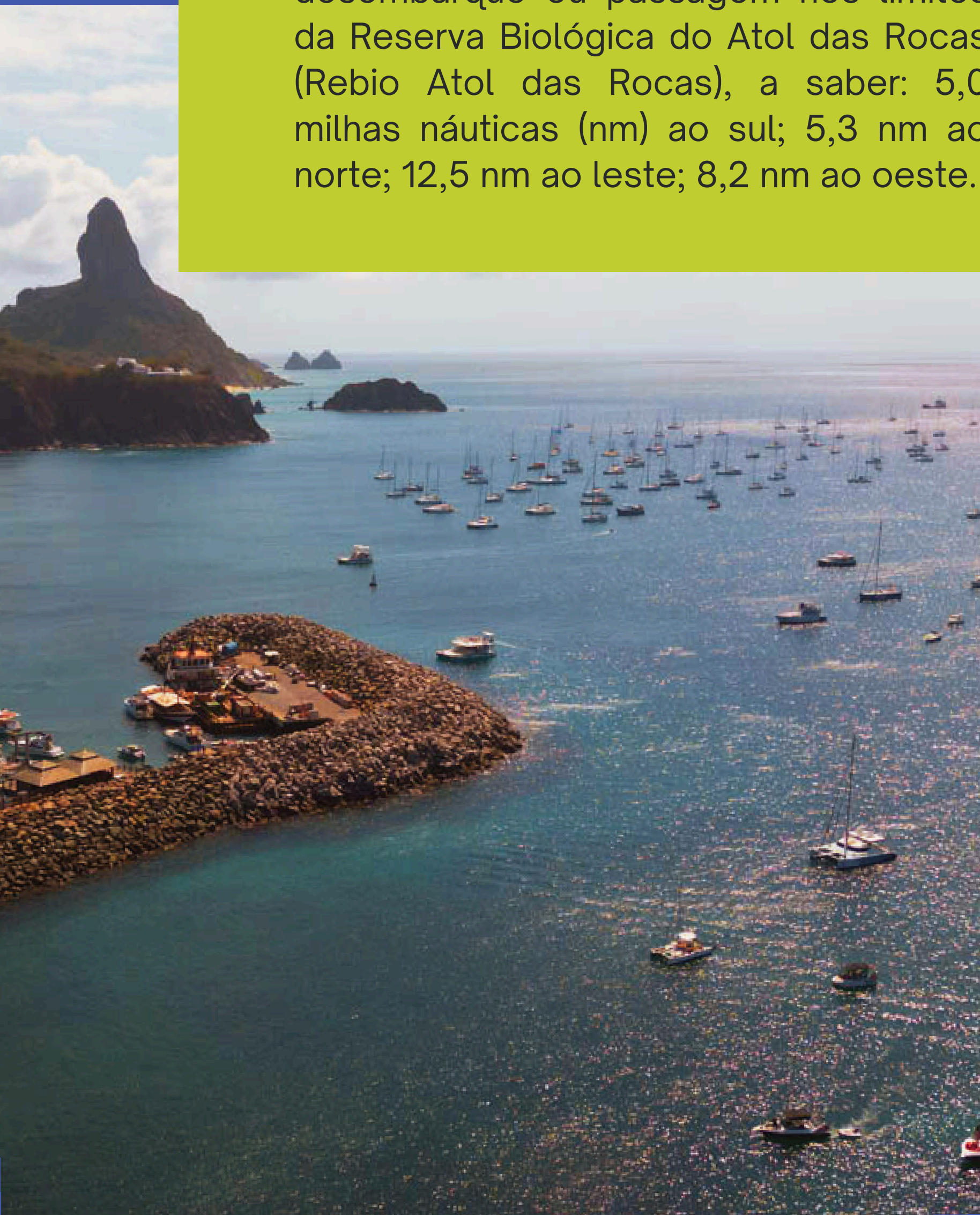


Atenção redobrada para as atividades de mergulho livre, rebocado e autônomo que ocorrem com frequência na área.

Fundeio

Não será permitida a limpeza dos cascos das embarcações que estiverem participando da REFENO 2025 dentro da área do Parnamar-FN e da APA-FN.

Nenhuma embarcação participante da Regata está autorizada ao fundeio, desembarque ou passagem nos limites da Reserva Biológica do Atol das Rocas (Rebio Atol das Rocas), a saber: 5,0 milhas náuticas (nm) ao sul; 5,3 nm ao norte; 12,5 nm ao leste; 8,2 nm ao oeste.



Área de Fundeio

POLÍGONO DE FUNDEIO E POSICIONAMENTO DAS BOIAS



POSICIONAMENTO DAS BOIAS



Refeno 2025

A região do Porto estará repleta de veleiros, um cenário que encanta Fernando de Noronha há 36 anos!

Velejador, quer aproveitar a regata de forma tranquila e sustentável? Confira todas as condicionantes da Refeno em nosso site.

WWW.PARNANORONHA.COM.BR

Fotos: Claudia Bueno, Tsuey Lan Bizzocchi,
Andreza dos Santos, Bruna Roveri

